

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos da Corregedoria Geral	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Compras	3
Adjudicação/Homologação	3
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.687, de 17 de março de 2025.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no “caput” do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 06/2025, de 10 de março de 2025, protocolado sob o nº 5856/2025, de 14/03/2025, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 9 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionada.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Amanda da Silva Santos – RG 40.066.067-2 – data de admissão: 05/05/2022

b) Bruna Rafaelli dos Santos Rocha – RG 40.081.029-6 – data de admissão: 05/05/2022

c) Raquel Trindade Caldeira – RG 29.390.905-2 – data de admissão: 14/03/2022

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Olga de Fátima de Oliveira Pena – RG 13.275.111-2 –

data de admissão: 02/08/2021

III - Cargo: DENTISTA:

a) Robson Carlos de Carvalho Silva – RG 46.147.059-7

– data de admissão: 16/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.688, de 17 de março de 2025.

Exclui o nome da servidora Elaine Garcia dos Santos Correia dos Decreto nº 10.642, de 24 de fevereiro de 2025 e Decreto nº 10.644, de 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 7/2025, de 10 de março de 2025, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, informando que a servidora Elaine Garcia dos Santos Correia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, teve sua estabilidade em duplicidade e solicitando a exclusão do nome da referida servidora dos Decreto nº 10.642, de 24 de fevereiro de 2025 e Decreto nº 10.644, de 25 de fevereiro de 2025.

DECRETO:

Art. 1º Fica excluído o item 1 do inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 10.642, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica excluído o item 1 do inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 10.644, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos do Art. 1º retroativos a 24 de fevereiro de 2025 e do Art. 2º a 25 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 344, de 17 de março de 2025.

Autoriza o exercício a Servidora

*Pública Municipal Ana Paula Vieira
Furlanetto Buso.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 120/2025, de 12 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 5879/2025, de 14/03/2025, informando que a senhora Ana Paula Vieira Furlanetto Buso, convocada através do Decreto nº 10.648, de 25 de fevereiro de 2025 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.6664, de 7 de março de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Saúde Pública, em 12/03/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO**, CPF 435.187.218-79, Agente de Saúde Pública, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 007, de 17 de março de 2025.

Designa substituto em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 004/2025, de 12 de março de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Procurador Jurídico Dr. Benedito Dias da Silva Filho, encontra-se em gozo de férias no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, substitua-o na Portaria nº 004/2025, que nomeou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador Jurídico **JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA**, OAB/SP nº 106.775, matrícula 54232, procedendo na forma da lei, para assessorar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2025, de 12 de março de 2025, em substituição ao Procurador **Dr. BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data,

revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES

Corregedora Geral

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2025. PROCESSO Nº 56/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75. inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que tem como objeto os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis gerados no município de Jales, pelo período de até 12 (doze) meses., com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 13 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.
CONTRATADA: Jimmy Urbanismo E Serviços Eireli – Epp
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Mensal.
OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis gerados no município de Jales, pelo período de até 12 (doze) meses.” ASSINATURA: 13/03/2025. MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 03/2025 - Processo nº 56/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, contados a partir da OIS. Jales - SP, 13 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de

01 março de 2024. **PROCESSO: 60/2.025.. DISPENSA PRESENCIAL: 48/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO 1.6 STARLINE, PLACA FQG 0H27, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

PAULO CESAR NOSSA - ME, inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08**. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 14 de março de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL.

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP.. **CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA - ME.** **VALOR:** R\$ 1.126,50 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 14/03/2.025. **OBJETO:** **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO 1.6 STARLINE, PLACA FQG 0H27, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."** **MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 48/2.025 - Processo nº 60/2.025. Jales - SP, 14 de março de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO:** 65/2025. **DISPENSA PRESENCIAL:** 51/2025. **REFERÊNCIA:** Aquisição de materiais para prevenção e manutenção em estradas rurais, pontes e mata-burros, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.263.509/0001-88 e UDSON RODRIGO MARANGON DE FREITAS 349160588, CNPJ. (MF) nº 47.596.274/0001-59. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 14 de março de 2.025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS:** CASAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.263.509/0001-88; **VALOR:** R\$ 1.971,00; UDSON RODRIGO MARANGON DE FREITAS 349160588, CNPJ. (MF) nº 47.596.274/0001-59; **VALOR:** R\$ 3.198,50. **ASSINATURA:** 14/03/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais para prevenção e manutenção em estradas rurais, pontes e mata-burros, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Processo nº 65/2025 - Dispensa Presencial nº 51/2025. Jales - SP, 14 de março de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO:** 67/2025. **DISPENSA PRESENCIAL:** 53/2025. **REFERÊNCIA:** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva de Trator Cortador de Grama Husqvarna, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ. (MF) nº 55.929.551/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 14 de março de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ. (MF) nº 55.929.551/0001-26. **VALOR:** R\$ 2.313,00; **ASSINATURA:** 14/03/2025. **OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva de Trator Cortador de Grama Husqvarna, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Processo nº 67/2025 - Dispensa Presencial nº 53/2025. Jales - SP, 14 de março de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO:** 65/2.025. **DISPENSA PRESENCIAL:** 52/2.025. **REFERÊNCIA:** **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACA FWT 0269, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

AGRONEGÓCIO E BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **27.304.905 ALEXANDRO DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº **27.304.905/0001-01** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 17 de março de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL.

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: **27.304.905 ALEXANDRO DA SILVA - ME.** VALOR: R\$ 4.453,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). ASSINATURA: 17/03/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACA FWT 0269, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 52/2.025 - Processo nº 65/2.025. Jales - SP, 17 de março de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque | CEP 15703 - 372 | (17) 3085-0767 | sme@jales.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES CREDENCIADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025/SMEJ

A Prefeitura do Município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público às **Associações de Pais e Mestres (APMs)** vinculadas às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, manifestaram interesse em executar os recursos provenientes de emendas **parlamentares impositivas** destinadas a essas entidades para o exercício de 2025, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025/SMEJ**.

CREDENCIADOS:

1	APM - EM PROF. JOÃO ARNALDO A AVELHANEDA
2	APM - EM PROFª. ELÍCIA MOREIRA
3	APM - EM PROFª. IRACEMA PINHEIRO CANDEO LOLA
4	APM - EM "PROFª MARIA OLYMPIA B SOBRINHO"
5	APM - EMEI PROFª VERA LÚCIA DE O. VILELA
6	APM - EMEI PROFª. ADRIANA MISTILIDES SILVA
7	APM - EMEI PROFª DIVA MACIEL JORGE
8	APM - EMEI PROFª. NÍVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES

Jales, 17 de março de 2025.

ADRIANA JULIANO
MENDES DE
CAMPOS:45268142615

Assinado de forma digital por
ADRIANA JULIANO MENDES DE
CAMPOS:45268142615
Dados: 2025.03.17 15:53:25 -03'00'

Adriana Juliano Mendes de Campos
Secretária Municipal de Educação de Jales